



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 441 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 005/2023.

O Prefeito Municipal de Cachoeira da Prata/MG, no uso de suas atribuições legais previstas Lei Orgânica Municipal, promulgada em 17 de março de 1990, e CONSIDERANDO:

- que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo – Edital n.º 005/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 005/2023, oficialmente publicado, com vigência de 06 (seis) meses.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado ora homologado dar-se-á para contratação temporária da função motorista - CNH "D".

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira da Prata, 19 de junho de 2023.


CLECIO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal


Clecio Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicada no local de costume, no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal, nesta data. Cachoeira da Prata 19/06/23.

